



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)**  
**INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA**  
**COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL**  
**(PPGBot)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO**  
**EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 - RETIFICADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de mestrado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso em **Março de 2020**.

## **1. PERFIL DOS CANDIDATOS**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de mestrado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Biológicas, (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Ambientais, Agronomia, Eng. Florestal, Farmácia ou áreas afins (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas) desde que conste em sua grade curricular a disciplina Botânica, para que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, na capacitação para docência e à formulação de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental.

## **2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES**

**2.1.** O PPGBot disponibilizará 22 (vinte e duas) vagas para atender o presente Edital, conforme segue:

- I. 17 (dezessete) vagas para ampla concorrência.
- II. 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.
- III. 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.
- IV. 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme Quadro apresentado abaixo.

<b>Docentes orientadores disponíveis para este edital</b>	<b>Nº de vagas por docente*</b>
Linha de Pesquisa 1: Morfologia e Sistemática Vegetal ou de Fungos	
Ana Cristina de Andrade Aguiar Dias – UFPA (Ensino de Botânica)	2
Ana Carla Feio – MPEG (Anatomia Vegetal)	2
André dos Santos Bragança Gil – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
André Olmos Simões – UNICAMP (Sistemática Vegetal)	1

Anna Luiza Ilkiu Borges Bekendorff – MPEG (Sistemática de Briófitas)	2
Daniela Cristina Zappi – ITV (Sistemática Vegetal)	1
Ely Simone Cajueiro Gurgel – MPEG (Morfologia de Angiospermas)	1
Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena – UFRA (Sistemática Vegetal)	2
Helen Maria Pontes Sotão – MPEG (Sistemática de Fungos)	0
João Ubiratan Moreira dos Santos - UFRA (Sistemática Vegetal)	1
Josiane Santana Monteiro – MPEG (Sistemática de Fungos)	2
Pedro Lage Viana – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
Ricardo Secco – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
Thaís Elias Almeida – UFOPA (Sistemática Vegetal)	0
Linha de Pesquisa 2: Ecologia, Manejo e Conservação	
Eloisa Helena de Aguiar Andrade – (Fitoquímica de Produtos Naturais)	1
Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia funcional de plantas, Ecofisiologia)	1
Ima Célia Guimarães Vieira – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Márlia Regina Coelho Ferreira – MPEG (Etnobotânica)	0
Rafael de Paiva Salomão – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Thaís Sala Michelan – UFPA (Ecologia de macrófitas aquáticas e ecologia de ecossistemas aquáticos)	1

\* Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

**Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

**2.2.** No Formulário de Inscrição (Anexo I) os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes quatro opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais.

2.2.1. Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração Racial (Anexo II).

2.2.2. Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.2.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**.

2.2.4. É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

**2.3.** Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem **2.1**.

**2.4.** Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

**2.5.** Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais), de acordo com a classificação.

**2.6.** A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1. Período:** **08 de outubro de 2019 à 08 de novembro de 2019** (até às 23:59 horas, horário de Brasília).

**3.2. Local:** As inscrições serão feitas **obrigatoriamente** on-line, acessando a página [http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

Os candidatos deverão fazer suas inscrições na área de concentração, de acordo com a linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema**.

**3.2.1.** Após a inscrição on-line o candidato deverá entregar, até o dia 08 de novembro de 2019, os documentos exigidos no item 4.1 na Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 17h. **Serão aceitas inscrições realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, não serão aceitas inscrições realizadas (ou postadas nos correios) após o dia 08 de novembro de 2019.**

A documentação deve ser enviada à “Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA”. O comprovante de envio emitido pelos Correios deve ser enviado digitalmente para [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br).

**3.3.** A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados será divulgada na Secretaria do Programa de *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot) e na página do PPGBot (<http://www.posbot.ufra.edu.br>).

**3.4. Inserido no ítem 3.2.1.**

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

**4.1. Documentação exigida para inscrição:**

4.1.1. Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA ([http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)). **Enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br.**

4.1.2. Formulário de inscrição (Anexo I), com fotografia e devidamente preenchido.

4.1.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: ([http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial\\_GRU\\_UFRA.pdf](http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial_GRU_UFRA.pdf)) **enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br**). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52017. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (08/11/2019).**

4.1.4. Autodeclaração Racial (Anexo II), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos” ou Declaração de identificação como pessoa “indígena ou de comunidade tradicional”, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

4.1.5. RG ou outro documento oficial com foto.

4.1.6. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 4 anos (2015, 2016, 2017 e 2018) e do ano corrente (2019), identificada e ordenada pela sequência do Anexo III.

4.1.7. Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (Anexo III), preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

4.1.8. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo IV).

4.1.9. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VI).

4.1.10. Declaração que está ciente e concorda (Anexo VII) com o Regimento do PPGBot, disponível em: [www.posbot.ufra.edu.br](http://www.posbot.ufra.edu.br).

4.1.11. Entregar os documentos citados nos itens acima, **até o dia 08 de novembro de 2019**, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 17h. Os documentos poderão também ser enviados por correspondência física, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas (ou postadas nos correios) após o dia 08 de novembro de 2019**. A documentação deve ser enviada à “Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA”. **O comprovante de envio emitido pelos Correios e os comprovantes relativos aos itens 4.1.1 a 4.1.8 (exceto 4.1.6), devem ser enviados via digital, em pdf único, para posbot@museu-goeldi.br.**

#### **4.2. Observações importantes sobre as inscrições:**

4.2.1. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

4.2.2. Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega na secretaria do PPGBot.

4.2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

4.2.4. É obrigatório encadernar a documentação de acordo com a ordem dos documentos relacionados acima.

4.2.5. Os documentos autenticados deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na Secretaria do Programa, na presença dos documentos originais.

4.2.6. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

4.2.7. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) três opções de prováveis orientadores pertencentes, obrigatoriamente, ao PPGBot, designados no quadro acima. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

4.2.8. Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

4.2.9. Todo material entregue, durante o processo de seleção será devolvido aos candidatos na Secretaria do PPGBot até três meses após a divulgação dos resultados, com exceção do material dos candidatos aprovados. Será devolvido diretamente ao (a) candidato (a) ou a seu (a) procurador (a) devidamente credenciado(a). Após esta data, todo o material será descartado.

### **5. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOS-SUFICIENTES:**

**5.1.** Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.2.** Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

a) Preencher e assinar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XI), onde deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que é membro de família de baixa renda.

b) Comprovar **Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, que pode ser emitido através da página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal ([https://aplica-coes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplica-coes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)). A data de emissão do comprovante deverá ser a mesma data de assinatura do formulário.

**5.3.** O candidato deverá enviar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XI) e o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para o PPGBOT, **até o dia 29 de outubro de 2019**, para o e-mail [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br).

**5.4.** A comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar o pedido e informar via e-mail o seu deferimento ou indeferimento ao candidato.

**5.5.** Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

**5.6.** Caso a isenção não seja deferida, o candidato terá o prazo até o dia 08 de novembro de 2019, para realizar o pagamento da Taxa de inscrição e enviar o comprovante de pagamento, com a documentação exigida na inscrição, para a Secretaria do PPGBot.

## **6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no dia **13 de novembro de 2019**, a partir das 9:00 horas, na página do PPGBot ([www.posbot.ufra.edu.br](http://www.posbot.ufra.edu.br)).

## **7. SELEÇÃO**

**7.1. O processo seletivo será único para todos os candidatos e compreenderá as seguintes etapas:**

**7.1.2. PRIMEIRA FASE: ELIMINATÓRIA – Prova de conhecimentos**

**7.1.2.1.** O candidato fará uma prova de conhecimentos nas linhas de pesquisa **1) Morfologia e Sistemática Vegetal ou de Fungos e 2) Ecologia, Manejo e Conservação** que terá a duração máxima de 3 (três) horas.

**7.1.2.2.** A prova escrita de conhecimentos gerais será composta por 14 questões (quatorze), devendo o candidato responder, **exclusivamente**, a 10 (dez) questões de livre escolha. Caso o candidato responda a mais de 10 questões, somente serão corrigidas as 10 primeiras respondidas.

**7.1.2.3.** O candidato que tiver a maior nota na prova de conhecimentos ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

**7.1.2.4.** Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão classificados para a próxima etapa.

**7.1.3. SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA – Prova de inglês**

**7.1.3.1.** A prova de inglês não será eliminatória.

7.1.3.2. Constará de um texto para traduzir ou interpretar, onde as respostas, se for o caso, poderão ser escritas em português. Para esta prova será permitido o uso de dicionário impresso português – inglês / inglês – português.

7.1.3.3. Caso o candidato obtenha nota igual ou superior a 7 (sete) na prova de inglês, o mesmo será considerado proficiente nesta língua, sendo dispensado da proficiência em inglês obrigatória no curso.

7.1.4. TERCEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

7.1.4.1. O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2015, 2016, 2017 e 2018) e do ano corrente (2019) (Anexo III).

**7.2. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão: NF = [(7xPVC) + (1xPI) + (2xCV)]/(10)**

Em que: PVC: Prova de conhecimentos, PI: Prova de Inglês, CV: *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

7.2.1. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

7.2.2. O candidato que tiver a maior Nota Final (NF) ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

7.2.3. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).

7.2.4. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de sua opção de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

7.2.5. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos, maior nota do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

7.2.6. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

7.2.7. A ordem de classificação só tem efeito para a distribuição de bolsas disponíveis no ato da matrícula e durante o primeiro semestre letivo.

### **7.3. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO**

7.3.1. A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

7.3.2. Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

## **8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. *Anatomia Vegetal*. Edição revista e atualizada. 2<sup>a</sup> ed., Viçosa: Editora UFV. (**Capítulos 3 a 6; 12**).

GONÇALO, E. G. & LORENZI, H. 2011. *Morfologia Vegetal, Organografia e Dicionário ilustrado de Morfologia de Plantas Vasculares*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.

JUDD, W.S; CAMPBELL, C.S; KELLOGG, E.A.; STEFFENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3<sup>a</sup> ed. Rio Grande do Sul: Artmed. (**Capítulos 1 a 5; apêndices 1 e 2**)

RAVEN, P.H.; EVERET, R.F.; EICHHORN, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. (**Capítulos 7, 14, 16, 17, 19 e 20**)

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. 2009. *Ecologia Vegetal*. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed. (**Capítulos 2 a 16; 21**)

RICKLEFS, R.E.; RE, LYEA, R. 2016. *A Economia da Natureza*. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. (**Capítulos 2 a 8; 13 a 24**).

## **9. PROVA DE CONHECIMENTOS E INGLÊS**

### **9.1. Data, horário e local da prova de conhecimentos**

9.1.1. Data: 21/01/2020.

**9.1.2. Horário: 9h às 12h.**

**9.1.3. Local da Prova:** Auditório Paulo Cavalcante, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, CEP 66.077-830, Bairro Terra Firme, Belém-PA, telefone (091) 3075-6194. Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames em cidades mais próximas, desde que apresentem infraestrutura e pessoal qualificado disponível para acompanhar a execução da prova.

**9.2. Data, horário e local da prova de inglês**

**9.2.1. Data: 21/01/2020.**

**9.2.2. Horário: 12h às 13h.**

**9.2.3. Local da Prova:** Auditório Paulo Cavalcante, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, CEP 66.077-830, Bairro Terra Firme, Belém-PA, telefone (091) 3075-6194.

Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames em cidades mais próximas, desde que apresentem infraestrutura e pessoal qualificado disponível para acompanhar a execução da prova.

**9.3. Data, horário e local da correção das provas de conhecimentos e de inglês**

**9.3.1. Data:** até o dia 27/01/2020.

**9.3.2. Horário: 9h às 12h.**

**9.3.3. Local da Correção da Prova:** Secretaria do PPGBot, localizada no Auditório Paulo Cavalcante, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, CEP 66.077-830, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

**10. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq)**

**10.1. Data, horário e local da análise do *Curriculum Vitae* (MODELO LATTES/CNPq)**

**10.1.1. Data:** até o dia 27/01/2020.

**10.1.2. Horário: 9h às 12h**

**10.1.3. Local da Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq):** Secretaria do PPGBot, localizada no Auditório Paulo Cavalcante, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

## **11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1.** Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

**11.1.1. Membros titulares**

- Prof<sup>a</sup>. Dra. Márlia Regina Coelho-Ferreira (MPEG) - Presidente da Comissão;
- Prof<sup>a</sup>. Dra. Helen Maria Pontes Sotão (MPEG)
- Prof<sup>a</sup>. Dr. André dos Santos Bragança Gil (MPEG)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Grazielle Sales Teodoro (UFPA).

**11.1.2. Membro suplente**

- Prof<sup>a</sup>. Dra. Ely Simone Cajueiro Gurgel (MPEG).

**11.2.** Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

## **12. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**12.1.** A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada **até o dia 28 de janeiro de 2020**, na página do PPGBot (<http://www.posbot.ufra.edu.br>).

## **13. RECURSO**

**13.1.** Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.

**13.2.** Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

## **14. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA**

**14.1.** As matrículas serão realizadas **de 02 a 06 de março de 2020, das 08h a 12h e das 13h a 17h**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

**14.2. Documentos obrigatórios para matrícula, devidamente autenticados:**

- 14.2.1. 02 (duas) fotos 3x4;
- 14.2.2. RG ou equivalente;
- 14.2.3. CPF
- 14.2.4. Documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino)
- 14.2.5. Título de Eleitor;
- 14.2.6. Certidão de quitação eleitoral;
- 14.2.7. Comprovante de residência;
- 14.2.8. Apresentação do diploma de curso de graduação nas áreas de formação do programa ou áreas afins (cópia autenticada frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau;
- 14.2.9. Histórico Escolar de graduação;
- 14.2.10. Declaração de dedicação exclusiva e tempo integral ao curso (Anexo V), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo VI);
- 14.2.11. Plano de Estudo do Pós-Graduando (Anexo VIII);
- 14.2.12. Termo de Compromisso de orientação (Anexo IX);

**14.2.12.** Formulário de Matrícula (Anexo X);

**14.2.9.** A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao servidor da secretaria do Programa.

**14.2.10.** Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

**14.2.11.** A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGBot até o dia 31/05/2020.

## **15. INÍCIO DAS AULAS**

**15.1.** 09 de março de 2020.

## **16. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**16.1.** O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

**16.2.** Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7.

**16.3.** Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

**16.4. Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.**

**16.5.** Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

## **17. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
17.1. Lançamento do Edital	08/10/2019
17.2. Período de Inscrição	08/10 a 08/11/2019
17.3. Período para solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição para hipossuficientes:	08/10 a 29/10/2019
17.4. Homologação das inscrições	Até 13/11/2019
17.5. Período de pedido de recursos	Até 15/11/2019
17.6. Resultados dos recursos analisados	Até 20/11/2019
17.7. Realização da prova de conhecimentos	21/01/2020
17.8. Realização da prova de inglês	21/01/2020
17.9. Correção das provas	Até 27/01/2020
17.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 27/01/2020
17.11. Divulgação do resultado	Até 28/01/2020
17.12. Período de pedido de recursos das provas	Até dois dias úteis após a divulgação do resultado
17.13. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até cinco dias úteis após o período de recurso
17.14. Matrícula	02 à 06/03/2020
17.15. Início das Aulas	09/03/2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)**  
**INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA**  
**COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

### **ANEXO I – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **Formulário de Inscrição nos Programas de Pós-Graduação**

##### **Inscrição em Programa de Pós-Graduação:**

Programa: <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>FOTO 3X4</b>
Área de Concentração: <b>BOTÂNICA TROPICAL</b>	
Linha de Pesquisa:	
Nome do Orientador Pretendido (preenchimento obrigatório): 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção:	
Candidato à vaga de: ( ) Ampla concorrência (....) Pretos e pardos (....) Indígenas (....) Comunidades tradicionais ....(....).Países amazônicos.	

##### **Dados Pessoais:**

Nome completo:		Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Email:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

##### **Dados Profissionais:**

Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Manterá os vencimentos? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do Supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome	Cargo

**Cursos de nível superior realizados**

<b>Universidade/Faculdade</b>	<b>Local (Cidade/UF)</b>	<b>Período (mês/ano)</b>		<b>Titulo obtido</b>
		Inicio	Fim	

**Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante**

1.Título:		
Revista/Periódico:		
2.Título:		
Revista/Periódico		

**Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio**

<b>Universidade/Faculdade</b>	<b>Titulo do trabalho desenvolvido:</b>	<b>Período (mês/ano)</b>		<b>Orientador (a)</b>
		Inicio	Fim	

**Fonte financiadora de seus estudos**

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela \_\_\_\_\_
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ \_\_\_\_\_
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso

**Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.**

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Assinatura do(a) candidato(a)</b>
--------------	---------------	--------------------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO II – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical, do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2020, que sou  Preto(a) ou  Pardo(a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.\*

Belém, ..... de ..... de 2019.

.....  
Assinatura

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO III – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LAT-  
TES/CNPQ)**

**Indicadores de atividade e produção** – Produção dos últimos 4 anos (**2014, 2015, 2016 e 2017**) e do ano corrente (**2018**), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Máximo	Qtd	Total
<b>1</b>	<b>Indicadores de Produção Científica e Tecnológica<sup>1</sup></b>				
1.1	Patentes	200			
1.2	Produto registrado no órgão competente	25			
1.3	Periódicos Classificados como A1	100			
1.4	Periódicos Classificados como A2	85			
1.5	Periódicos Classificados como B1	70			
1.6	Periódicos Classificados como B2	55			
1.7	Periódicos Classificados como B3	40			
1.8	Periódicos Classificados como B4	25			
1.9	Periódicos Classificados como B5	10			
1.10	Periódicos Classificados como C	5			
1.11	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	3			
1.12	Livro (autor/editor)	15			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.15	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.16	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.18	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.19	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.20	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	2,0	5		
<b>Total do Item 1</b>					
<b>2</b>	<b>Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas</b>	-	-	-	
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) <sup>2</sup>	2,5	5		
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) <sup>2</sup>	5,0	5		
Total do Item 2					

<b>3</b>	<b>Indicadores de atividades Profissionais</b>	-		-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) <sup>2</sup>	10	5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) ( $\geq$ 12 meses) <sup>2</sup>	4,0	5		
	Total do Item 3				
<b>4</b>	<b>Indicadores de atividades Acadêmicas</b>	-		-	-
4.1	Especialização na área <sup>2</sup>	10	5		
4.2	Especialização fora da área <sup>2</sup>	5,0	5		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área <sup>2</sup>	2,0	5		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área <sup>2</sup>	1,0	5		
4.5	Estágio na área ( $\geq$ 1 ano) <sup>2</sup>	1,0	5		
4.6	Estágio fora da área ( $\geq$ 1 ano) <sup>2</sup>	0,5	5		
4.7	Estágio no exterior ( $\geq$ 1 ano) <sup>2</sup>	3	5		
4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses <sup>2</sup>	1,0	5		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses) <sup>2</sup>	1,0	5		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) <sup>2</sup>	2,0	5		
4.11	Estágio em Docência por disciplina <sup>2</sup>	1,0	5		
4.12	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico <sup>2</sup>	0,5	5		
	Total do Item 4				
<b>Pontuação Final (soma dos quatro itens)</b>					

<sup>1</sup> Considerar o Qualis Capes (período 2013-2016) para a área de Biodiversidade, (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>).

<sup>2</sup> Comprovar por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.

N: número do indicador; **Ud:** unidade; **Qtd:** quantidade.

**O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14. IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO IV – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que

estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

---

**Nome por extenso e assinatura**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO V – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

---

**Nome por extenso e assinatura**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO VI – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, funcionário da Instituição/Empresa \_\_\_\_\_, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical (mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO VII – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

---

**Nome por extenso e assinatura**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO VIII – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BOTÂNICA TROPICAL

LINHA DE PESQUISA:

NÍVEL: Especialização

Mestrado

Doutorado

**PLANO DE ESTUDO DO PÓS-GRADUANDO**

NOME:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? QUAL?

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

Período do Curso: INÍCIO: TÉRMINO:

Os alunos Mestrado devem apresentar um plano para no máximo 4 (quatro) períodos.

Os alunos de Doutorado devem apresentar um plano para no máximo 8 (oito) períodos.

**OBS: Por favor, caso o discente queira matricular-se em disciplina que esteja fora da sua grade curricular (fora do seu Programa), inserir os dados da mesma na tabela constante na última página.**

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
1º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
2º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
3º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
4º				

**DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO OU TESE (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)**

#	EVENTOS	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM RELEVANTES:

Belém, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Aprovado:  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

-----  
Assinatura do Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

#### **ANEXO IX – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

O (A) aluno (a) , matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas- Botânica Tropical, e o (a) professor (a) , membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Graduação assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) acima indicado (a) como o **Orientador Acadêmico** para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme determina o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRA.

Declararam ainda que o(a) professor(a) , vinculado (a) a (Instituição) , participará como **co-orientador** (a) do trabalho de pesquisa do (a) aluno (a), e que este (a) possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo (a) aluno (a).

Por fim, aluno (a), professor (a) orientador (a) e professor (a) co-orientador (a) (se houver), declaram ainda estar cientes das regras estabelecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

- **Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orientador (a);**
- **Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador (a) encaminhar o (a) referido (a) aluno (a) a um próximo (a);**
- **Do período de 24 meses para titulação;**
- **Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;**
- **O (A) aluno (a) que não defender no prazo de 30 meses será automaticamente desligado (a) do curso. Sendo o (a) aluno (a) bolsista, será obrigado (a) a devolver à agencia de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso;**
- **Anexar a justificativa técnico-científica da co-orientação;**
- **Anexar currículo resumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;**
- **Entregar este formulário na Coordenação do curso até o nono mês de início do curso,ou seja, antes da qualificação do (a) aluno (a).**

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Aluno (a)

---

Professor (a) orientador (a)

---

Professor (a) co-orientador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**ANEXO X – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO**

Programa: <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>FOTO 3X4</b>
Área de Concentração: <b>BOTÂNICA TROPICAL</b>	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) Orientador(a):	
Projeto de Pesquisa do orientador(a) ao qual a dissertação está vinculada:	

**Dados Pessoais:**

Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nascimento: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Tipo sanguíneo:	Raça/cor: Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/>	
Portador de deficiência: S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Telefone fixo:		Celular:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

**Dados Bancários:**

Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Data:	Local:	<b>Assinatura do(a) discente</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

### **ANEXO XI – EDITAL 03/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão Examinadora do PPGBot,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGBot, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:  
**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDITOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

##### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Enviar anexo a este requerimento o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual a data da emissão deverá ser a mesma data de assinatura deste Formulário.

\*O comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode ser emitido na página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/))

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4 do edital de mestrado do PPGBot.

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em anexo.

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979..

Belém, ..... de ..... de 20.....

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_